



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.034 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.403 DE 11/11/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$. 43.390,00 (quarenta e três mil e trezentos e noventa reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)	
		.02	PODER EXECUTIVO		
		02.03	SECRETARIA ADM. E FINANÇAS		
		.0002	ADM. E COORD. SUPERIOR		
		04.122.0002.1007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
(xxx) 4.4.90.52.00	F: 01		Equipamentos e Material Permanente (120.000)	43.390,00	
				TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	43.390,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 43.390,00 (quarenta e três mil e trezentos e noventa reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL
2220.00.1.0.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2220.00.1.1.00.00	- 119- Alienação de Bens
Imóveis.....	R\$ 43.390,00
TOTAL	
	43.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Novembro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa